



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N° 066, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

Aprova *ad referendum* a criação do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português e Inglês do *campus* de Tianguá.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo n° 23255.046214.2016-10,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* a criação do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português e Inglês do *campus* de Tianguá.

**Parágrafo único** – O curso será ofertado no turno diurno, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

**Art. 2º** - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgilio Augusto Sales Araripe

**Presidente do Conselho Superior**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada na 42ª Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 19/12/2016.

Emanuelle Andrezza Vidal  
Secretária dos Conselhos